

Prefeitura de ItapoáSecretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, devidamente representado e assistido pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aqui denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, inscrita no CPF nº 104.750.538-00, RG nº 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste Município, e a empresa **ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 73, APTO 601, Bairro: Cabral, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.035-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.438.297/0001-00 e Inscrição Estadual nº 90935032-84, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **RODRIGO MESSIAS ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF nº 411.925.198-50 e do CI.RG nº 47.224.692 SESP/SP, ajustam o presente termo que visa retificar a **Aquisição de Livros de Literatura para compor o acervo bibliográfico das escolas, utilizados por profissionais da Educação e alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 158/2023**, de acordo com a Lei nº 8.866/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pelas especificações contidas nas cláusulas que sequem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. O presente Termo visa promover retificação do nome da empresa e o nome do procurador que assinam o termo de cancelamento, passando a vigorar da seguinte forma:

Empresa: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Procurador: RODRIGO MESSIAS ALMEIDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 04/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Retificação.
- **2.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Retificação ao Instrumento do termo de cancelamento da **Ata de Registro de Preço nº 04/2024**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 03 de maio de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA
ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
RODRIGO MESSIAS ALMEIDA

Fiscais:

SIMONE DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA ROSIMERI DE FÁTIMA FÁVERO PROFESSORA

Testemunhas:

NOME: NOME: CPF/MF: CPF/MF: